

PROCESSO SEI: 010.00007063/2024-35

INTERESSADO: Diretoria de Fomento à Cultura, Economia e Indústria Criativas

ASSUNTO: Edital Fomento CULTSP PNAB/PNCV Nº 49/2024 - Fomento a Projetos Continuados de Pontões de Cultura.

NOTIFICAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA DOS PROJETOS CONVOCADOS PARA ETAPA DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DO EDITAL FOMENTO CULTSP PNAB/PNCV Nº 49/2024 FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA

Aos proponentes convocados para a etapa de celebração do termo de compromisso cultura e liberação dos recursos do Edital de Fomento CULTSP PNAB/PNCV nº 49/2024 que se encontram em situação de inadimplência, convocamos para que sejam sanadas as pendências, a fim de viabilizar o termo de compromisso cultural.

14.1.1 A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas realizará a consulta nos sistemas públicos de verificação de regularidade e solicitará à entidade cultural os documentos e certidões que não estiverem publicamente acessíveis.

14.2. A entidade cultural que estiver impossibilitada de celebrar o Termo de Compromisso Cultural será notificada pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas e terá o prazo de 03 (três) dias úteis para regularizar a pendência.

14.3. Após o prazo para resposta à notificação, Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas realizará novamente a verificação da adimplência e regularidade da entidade cultural para a celebração do Termo de Compromisso Cultural.

14.4. A entidade cultural que mantiver a situação de impossibilidade para celebrar o Termo de Compromisso Cultural será inabilitada, podendo ser convocada a próxima candidatura da lista de classificação do resultado final da Etapa de Seleção para os procedimentos deste Edital

a partir da Etapa de Habilitação, observados as cotas e categorias de inscrição, a ordem decrescente de pontuação, o prazo de vigência deste edital e a disponibilidade orçamentária e financeira.

14.5. Não serão aceitas substituições de candidaturas ou representantes para os casos de inadimplência.

PROJETOS INADIMPLENTES:

Num. Inscrição	Nome do projeto	Proponente Nome	Proponente Cidade	Saneamento - Justificativa
49/2024-1737.8305.5082	Goma Capulanas	Associação Cultura Capulanas	São Paulo	Pendência de Documentação: Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade (CRCE) atualizado Motivo: O CRCE apresentado não foi emitido dentro do prazo estipulado pela convocação à contratação. Complementação: Solicita-se novamente o envio do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade (CRCE), devidamente atualizado e emitido no mesmo dia do envio da documentação à Secretaria, em conformidade com a convocação.
49/2024-1738.0155.6823	CONSTRUINDO ARTE E CULTURA NA PERIFERIA	Instituto Cultural Beneficente União, Luz e Força	São Paulo	Pendência de Documentação: Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade (CRCE) atualizado Motivo: O CRCE apresentado não foi emitido dentro do prazo estipulado pela convocação à contratação. Complementação: Solicita-se novamente o envio do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade (CRCE), devidamente atualizado e emitido no mesmo dia do envio da documentação à Secretaria, em conformidade com a convocação.

<p>49/2024- 1738.3356.8328</p>	<p>Ciranda do Saber: Rede de Histórias e Cultura Viva</p>	<p>Projeto Ciranda do Saber</p>	<p>São Bernardo do Campo</p>	<p>Pendência de Documentação: Certidão da Dívida Ativa Motivo: O proponente apresentou a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, conforme emitida em número de CPF. Complementação: Solicita-se o envio da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, emitida em número de CNPJ do proponente contemplado. A certidão pode ser obtida por meio do seguinte link: https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf</p> <p>Atenção: A certidão solicitada é aquela com validade de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, desde que ainda esteja válida no momento do atendimento a esta convocação. Certifique-se de verificar a data de validade da certidão antes do envio para garantir sua conformidade com os requisitos estabelecidos.</p> <p>Pendência de Documentação: Certidão de Regularidade do FGTS Motivo: O proponente não apresentou a Certidão de Regularidade perante o Agente Gestor do FGTS, conforme exigido pelo edital. Complementação: Solicita-se o envio da Certidão de Regularidade do FGTS, que pode ser obtida no seguinte link: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</p> <p>Pendência de Documentação: Certidão de Quitação de Tributos Municipais. Motivo: O proponente não apresentou a Certidão de Quitação de Tributos Municipais. Complemento: Enviar a Certidão de Quitação de Tributos Municipais, de acordo com o município indicado pelo proponente como sede e/ou local de execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, conforme declarado na inscrição.</p>
------------------------------------	---	---------------------------------	------------------------------	---

Conforme ato devidamente publicado no Diário Oficial do Estado em 10/07/2025, os proponentes convocados a encaminhar a documentação e que não o fizeram a época, deverão enviar a totalidade dos documentos previstos no item 14.1 do Edital, no prazo estabelecido pelo item 14.2, a fim de demonstrarem sua situação adimplente.

14.2. A entidade cultural que estiver impossibilitada de celebrar o Termo de Compromisso Cultural será notificada pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas e terá o prazo de 03 (três) dias úteis para regularizar a pendência.

Num. Inscrição	Nome do projeto	Proponente Nome	Proponente Cidade
49/2024-1736.9462.4226	Pontão Ideia	Instituto Ideia Coletiva	Campinas
49/2024-1736.9795.5717	Perifa Talks: Economia Criativa	Associação Agência Solano Trindade	São Paulo
49/2024-1738.7927.9368	CONEXÃO CULTURA	Associação Barbara Cristina SA	Guarulhos

Ressaltamos que, aqueles que não atenderem a esta notificação, demonstrando adimplência conforme os apontamentos realizados, serão inabilitados, nos termos do item 14.4 do Edital.

Aos proponentes convocados, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema online www.fomento.sp.gov.br até às **23h59 do dia 29/07/2025**.

LIANA CROCCO

Diretora de Fomento à Cultura, Economia e Indústria Criativas
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas